



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE APUCARANA/PR

Ofício nº 677/2024
Ref. IC nº MPPR-0007.23.001066-7

Apucarana/PR, 18 de novembro de 2024.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para nos termos do artigo 129, incisos III e VI, da Constituição Federal, artigo 26, inciso I, alínea 'b', da Lei n.º 8.625/1993, artigo 58 inciso I, alínea 'b', da Lei Complementar nº. 85/99, para que, **em reiteração aos ofícios nº 533 e 601/2024, no prazo de 20 (vinte) dias**, encaminhe cópia do Projeto de Lei encaminhado à Câmara de Vereadores que visa regularizar as cessões de servidores.

Deverá, no mesmo expediente, informar quais medidas foram tomadas para resolução dos problemas envolvendo a cessão da servidora Thaisa de Oliveira Soethe.

Adverte-se que a omissão em responder as requisições do Ministério Público constitui crime, nos termos do artigo 10 da Lei n.º 7.347/85, e ato de improbidade administrativa, razão pela qual se estipula prazo improrrogável de 20 (vinte) dias para cumprimento da solicitação, sob pena da adoção das medidas civis, administrativas e penais cabíveis.

A resposta deverá ser enviada para o e-mail:
apucarana.3prom@mppr.mp.br

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e distinta consideração.

Pedro Gabriel Hayashi Almeida Machado
Promotor de Justiça

Ilustríssimo Senhor

Emerson Toledo Pires

Prefeito do Município de Cambira

Cambira/PR.